



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 23.221/2009

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.863,20 (Cento e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, §1º, inciso III e Lei Municipal nº 1.969/2008, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.863,20 (Cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0701 – Gabinete do Secretário - SMAD

0701.0412200022.008 – Coordenação da administração Geral

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	90	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 25.863,20
3.3.90.39.00	92	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica	R\$ 14.000,00
Total				R\$ 39.863,20

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0701 – Gabinete do Secretário - SMFI

0901.0412300022.010 – Coordenação da Administração Financeira

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.13.00	119	01000	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 100.000,00
Total				R\$ 100.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0701 – Gabinete do Secretário - SMAD

0701.0412200022.008 – Coordenação da Administração Geral

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.37.00	91	01000	Locação de Mão de Obra	R\$ 39.863,20
Total				R\$ 39.863,20



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 02/02 – Decreto nº 23.221/2009

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0701 – Gabinete do Secretário - SMFI

0901.0412300022.010 – Coordenação de Administração Financeira

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	118	01000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 100.000,00
			Total	R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de novembro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

ANTONIO TADEU KASECKER
Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.
Secretario Municipal de Planejamento